

XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO I

VIVIAN DE ALMEIDA GREGORI TORRES

JOSÉ ANTONIO DE FARIA MARTOS

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; José Antônio de Faria Martos; Vivian de Almeida Gregori Torres – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-525-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITOS SOCIAIS, CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito tributário. 3. Financeiro. XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO (2: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO I

Apresentação

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, GLOBALIZAÇÃO, TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA, DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE, ALTERIDADE, DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de “Desenvolvimento econômico sustentável, globalização, transformações na ordem social e econômica, Direito Urbanístico, cidade, alteridade, Direito Tributário e Financeiro”, do XI Encontro Internacional do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil e na América Latina, em conexão com o tema central proposto (Direitos Sociais, Constituição e Democracia na América Latina).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras e estrangeiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A viabilização jurídica da teoria monetária moderna como política de governo no enfrentamento da pobreza no Brasil” foi apresentada por Gustavo Anjos Miró e revelou importante análise econômica, a partir de sólido referencial teórico. A abordagem ensejou ampla discussão, recomendações e elogios à linha teórica proposta.

Os pesquisadores Alejandro Bessa Ortiz e Debora Moreira Fernandes, orientados pelo Prof. José Claudio Junqueira Ribeiro, apresentaram trabalho com o título “Evolução das relações internacionais: os impactos econômicos e ambientais do Tratado Mercosul e União Europeia”. O trabalho recebeu sugestões e proporcionou debate a partir do problema de pesquisa

proposto pelos autores.

O trabalho com o título “Os impactos gerados pela decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em relação à taxatividade mitigada do rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no julgamento do RESP 1.886.929/SP” foi apresentado pelo autor Caio Carneiro Freire. A análise proposta pelo autor, após amplo debate, levou em consideração tese e antítese acerca da maximização ou mitigação do rol que integrou o objeto de pesquisa.

O pesquisador Matheus Corrêa Lima de Aguiar Dias apresentou o trabalho “OUC Porto Maravilha: em que medida os gestores públicos estão vinculados aos planos de habitação de interesse social”, propondo discussão que contribui ricamente ao tema, notadamente em razão do caráter inovador abordado.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

José Antônio de Faria Martos

Vivian de Almeida Gregori Torres

Guilherme Aparecido da Rocha

POSSIBILIDADE DE CATEGORIZAR OS MÉTODOS DE NEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ENTES SUBNACIONAIS COM A UNIÃO FEDERAL - ANÁLISE DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL (PAF)

Arthur Basso Galli

Resumo

Analisando a situação do Brasil em meio à crise do Coronavírus, clara é a tendência de diminuição das receitas públicas e aumento das despesas, até para enfrentamento da situação calamitosa. Para tanto, o incremento das possibilidades de gastos só poderá ser alçado com uma maior disponibilidade de recursos, por parte de todo os entes federados. Nesse ponto, a questão do endividamento dos Estados e Municípios entra como uma grande variável: seja para ampliação das possibilidades das despesas ou maior necessidades de limitação de empenho. Atualmente, a União constitui-se como maior credora dos débitos estaduais e municipais, e, como tal, é responsável por definir os métodos pelos quais os pagamentos são estabelecidos. Essa posição, também de suma importância para condução da política macroeconômica, é decorrente de um processo histórico conturbado, que apenas federalizou e acumulou dívidas, pré-existentes e novas, por meio das Leis 7.976/89, 8.727/93 e 9.496/97. Mais do que isso, também ilegalizou as estratégias fiscais que os Estados e Municípios usavam para desonerar-se de suas dívidas imediatas, e impôs limites globais ao endividamento público, por meio da LC 101/2000. O método de administração de tais dívidas pela União ocorre usando dos contratos de negociação e assunção de dívidas, os quais mantêm-se regulados pelos programas de ajustes fiscais instituídos pelas leis supracitadas, e esporadicamente alteradas por leis complementares. Considerando que tais programas, de forma inovadora na história brasileira, passaram a requerer contraprestações dos Estados e Municípios, eles são, essencialmente, três : (i) o Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF), instituído pela Lei 9.496/97, alterado substancialmente pela LC 148/2014 e pela LC 156/2016, e seus planos subsequentes, (ii) o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF), ambos instituídos pela LC 178/2021, usando como fator relevante o (iii) Regime de Recuperação Fiscal (RRF), da LC 159/2017. Nesse ponto, embora os contratos tenham sido feitos, de maneira geral, na década 1990, desde então tais acordos foram renovados por diversos termos aditivos e revisões de metas e compromissos, além de leis federais que cada vez mais facilitavam o pagamento dos juros e amortização do principal pelos Estados e Municípios, vide Leis Complementares 148/2014, 156/2016, 159/2017 e 178/2021. Mesmo assim, a crise de endividamento dos entes federados, principalmente após 2010, tem assumido posições financeiras cada vez mais drásticas às finanças e ao orçamento público. Com efeito, o seguinte trabalho tem como objetivo primordial analisar, de forma geral, as estratégias normativas e políticas empregadas pela União na renegociação das dívidas com os Estados,

no que diz respeito à elaboração e alteração dos, e divergências entre, convênios inter-federativos elaborados sob a égide do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF), da Lei 9.496/1997, e posteriores alterações. Ainda, o trabalho pretende comparar as estratégias normativas das políticas brasileiras com a prática de negociação de outros Estados Federais pelo mundo, a fim de identificar eventuais semelhanças e diferenças de metodologias. O foco principal será na análise dos Estados Federados que sejam membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), pela relevância que tais Estados possuem e pela quantidade significativa de políticas fiscais e macroeconômicas sobre dívida pública desenvolvidas. Com isso, o relatório verificará a possibilidade teórica de categorizar tais estratégias em modelos diversos de renegociação da dívida pública dos entes subnacionais com a União Federal, tendo como critério de categorização a influência legislativa e o grau de autonomia negocial dos representantes dos entes durante o momento da negociação, para a versão final do convênio de negociação.

Palavras-chave: Ajuste Fiscal, Dívida Pública, Dívida Subnacional, Finanças Públicas

Referências

ALMEIDA, Anna Ozorio de. “Evolução e crise da dívida pública estadual”. Texto para Discussão nº 448. Brasília: IPEA, nov./1996.

ALVES, Benedito Antônio; AFFONSO, Antônio Geraldo; GOMES, Sebastião Edilson R. Lei de Responsabilidade Fiscal comentada e anotada. São Paulo: Juarez de Oliveira, 4ª ed., 2002.

ARAGÃO, Alexandre Santos. “Federalismo em crise: aspectos constitucionais dos contratos de empréstimo entre entes federativos”. Revista Brasileira de Direito Público. Belo Horizonte, ano 6, n. 22, jul./set. 2008, pp. 75-88.

ATALIBA, Geraldo. Empréstimos públicos e seu regime jurídico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.

BALEEIRO, Aliomar. Uma Introdução à Ciência das Finanças. 18ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BORGES, José Souto Maior. Introdução ao direito financeiro. São Paulo: Max Limonad, 2ª ed., 1998.

CASSIMIRO, Francisco Itamar. NASCIMENTO, Roberto Sérgio. VIOTTO, Ricardo. Avaliação dos determinantes de endividamento público dos Entes Subnacionais Brasileiros. Rev. Controle, Fortaleza, v. 19, n.1, p. 236-274, jan./jun. 2021

CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury; BRAGA, Carlos Eduardo Faraco (orgs.). Federalismo fiscal: questões contemporâneas. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010

DE ANDRADE, Cesar Augusto Sejas. O Controle Do Endividamento Público e a Autonomia dos Entes da Federação. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – FDUSP São Paulo – 2012

FAGUNDES DO REAL, Milena Clara. A Renegociação da Dívida de Minas Gerais com a União: uma Análise por meio da Projeção de Cenários. Belo Horizonte, 2016

LOPREATO, Francisco Luiz Cazeiro. O colapso das finanças estaduais e a crise da federação. São Paulo: Unesp, 2002

MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do (orgs.). Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Saraiva, 4ª ed., 2009.

MORA, Mônica; GIAMBIAGI, Fábio. Federalismo e endividamento subnacional: uma discussão sobre a sustentabilidade da dívida estadual e municipal.

PEREIRA ALVES, João Gabriel Miranda. Sustentabilidade da dívida pública dos estados brasileiros. Belo Horizonte. UFMG/Cedeplar, 2008

PISCITELLI, Tathiane. Direito Financeiro. 7 ed. São Paulo: Método, 2021.

RIGOLON, F. & GIAMBIAGI, F. A renegociação das dívidas e o regime fiscal dos Estados. In GIAMBIAGI, F & MOREIRA, M. M. (orgs.): A economia brasileira nos anos 90. Rio de Janeiro: Textos para discussão BNDES, 1999

TRINDADE, José Raimundo Barreto. Crítica da Economia Política da Dívida Pública e do Sistema de crédito capitalista: uma abordagem marxista. Curitiba: CRV, 2017.